



## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Ref.: Dispensa Eletrônica n.º 003/2025 –  
Aquisição de equipamentos de  
informática, proveniente do Processo  
Administrativo n.º 004/2025.

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, **Henrique Risquetti Zampieri**, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa **ALEKSANDER NUNES MARQUES**, inscrita no CNPJ 39.951.699/0001-00, vencedora do item 4, 2 (dois) HDs externos, pelo valor unitário de **R\$ 1.225,00** (mil duzentos e vinte e cinco reais), perfazendo um total de **R\$ 2.450,00** (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais) e **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica n.º 003/2025, para a aquisição de equipamentos de informática, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo a funcionária **Marcelo Henrique Basílio**, assistente administrativo, como fiscal titular da aquisição do objeto requerido.

Dessa forma, dê ciência ao designado.

**Henrique Risquetti Zampieri**  
Diretor-Presidente